



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA N° 74, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA  
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, anteriormente designada para o dia **1º de dezembro de 2025**, para o dia **08 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Rio Novo do Sul - ES, **1º de dezembro de 2025.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "LUCAS BASTOS CASIMIRO".

**LUCAS BASTOS CASIMIRO**  
*Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES*

*"...cada no trânsito desta casa de P's,  
conforme com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.*

*Em... 01...../12...../2025.*

*(Assinatura de Lucas Bastos Casimiro)*